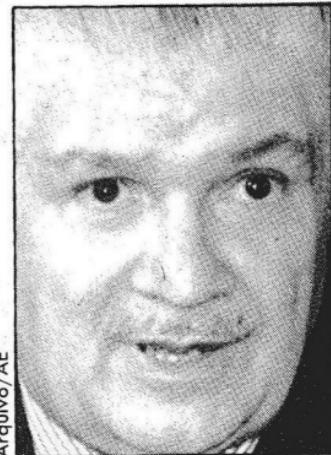


# Ajuda de custo aprovada

*Conselho*  
PARLAMENTARES RECEBERÃO 13 MI A MAIS

Os presidentes da Câmara e do Senado, deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) e senador Mauro Benevides (PMDB-CE), decidiram autorizar o pagamento da ajuda de custo de cerca de Cr\$ 13,2 milhões a cada um dos 503 deputados e 81 senadores convocados para trabalhar durante o mês de julho, constitucionalmente destinado ao recesso parlamentar.

A decisão foi tomada porque a iniciativa da convocação partiu não só do Legislativo, mas também do presidente da República, que foi à televisão anuciá-la e dar a entender, como foi interpretado no Congresso, que o governo é que queria o Legislativo funcionando. Três horas antes, os presidentes da Câmara e do Senado já haviam anunciado a convocação. Pela Constituição, a convocação pode ser feita tanto pelo presiden-



Arquivo/AE

Mauro Benevides

te da República quanto pelos presidentes das duas Casas do Congresso. Quando a convocação estava apenas em cogitação, Benevides inclinava-se pelo não pagamento da ajuda de custo, alegando que a questão estava em estudos na assessoria legislativa.

Pelo lado do Legislativo, a convocação foi feita basicamente

para não se interromper o funcionamento da CPI que apura as denúncias contra PC Farias e para permitir ao Senado votar ao menos duas das proposições mais urgentes e que acabavam de vir da Câmara: a da modernização do sistema portuário e a da concessão de serviços públicos. Ontem, a Câmara praticamente esgotou sua pauta da convocação extraordinária. Votação, agora, só na sessão conjunta do Congresso sobre a lei delegada para o presidente da República aplicar a isonomia.